



Prezados, na última data base, 1 dezembro de 2020, foi negociado um reajuste de 5% para categoria, sendo 2,5 % a partir de dezembro/2020 e 2,5% a partir de abril de 2021.

Além disso, foi estabelecida a mudança da Data-Base da categoria, de 01 de dezembro 2020 para 01 de abril de 2021.

Por conta dessa mudança tornou-se necessário também o reajuste dos salários devidos de dezembro/2020 a março/2021 e restou combinado o repasse do INPC.

Em razão disso, os salários de abril de 2021 deverão receber um reajuste de 2,5% e mais um reajuste de 3,41% referente ao INPC de dezembro/2020 a março/2021.

No entanto, considerando que não houve mudança no cenário do país com relação a COVID-19, após novas reuniões entre os sindicatos, ficou deliberado que o sindicato dos empregados receberá todas as empresas interessadas em celebrar um acordo coletivo para o parcelamento ou para o adiamento do reajuste dos salários de abril/2021, que serão analisados caso a caso.

As empresas, que tiverem interesse em negociar uma nova forma de pagamento desse reajuste deverão entrar em contato com o sindicato dos empregados, pelo telefone (18)3622 -4496 ou sindicato patronal, pelo telefone (18) 3622-2322 e agendar uma data para negociação.

O sindicato patronal dará assistência para as empresas que quiserem celebrar o acordo coletivo, em conjunto com o sindicato dos empregados basta para tanto, apenas agendar seu horário em quaisquer dos dois sindicatos, empregados ou patronal.

As empresas que não fizerem acordo coletivo com o sindicato de classe estão obrigadas a repassar o reajuste que foi previsto na CCT 2020/2022, devidamente assinada pelo sindicato dos empregados e patronal.

Cordialmente SHBRS de Araçatuba e Região.

Araçatuba, 06 de Maio de 2021

Eullávio de Carvalho Jr
Diretor/Presidente
Sindicato Patronal

Geraldo dos Reis
Diretor/Presidente
Sindicato dos Empregados